

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022 DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA JENIEDSON DOS SANTOS PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, nº 08 – Centro – Ibitiara – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.781.828/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Wilson dos Santos Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP 46700-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **JENIEDSON DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.486.761/0001-72, com sede no Povoado Lagoa Dionísio I, Comodo, s/nº Bairro Lagoa do Dionísio I, CEP 46700-000, Ibitiara - Bahia, representada pelo Sr. **Jeniedson dos Santos Pereira**, portador da Documento de Identidade nº 993463118 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.366.645-00, residente domiciliado no Povoado Lagoa Dionísio I, s/nº Bairro Lagoa do Dionísio I, CEP 46700-000, Ibitiara - Bahia, de agora em diante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 010/2022, decorrente do PREGÃO PRENCIAL Nº 046/2021, , sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a necessidade da alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quarta (Origem dos Recursos) do contrato original, a fim de que a Administração possa utilizar o Recurso do FUNDEP no pagamento de Material de Limpeza e Higiene.

Considerando a solicitação de inclusão de dotação orçamentaria, encaminhada pela Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato nº 086/2022 quanto a inclusão da dotação orçamentária especificadas no quadro abaixo, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial conforme a seguir:

ÓRGÃO/UNID.: 02.04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Proj. Ativ.: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental.

Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO decorre de autorização do Prefeito Municipal, fundamentada nas justificativas apresentadas, e com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato existente entre as partes que não foram expressamente modificadas por esse Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na forma de Extrato.

E por estarem assim, justos e acordados, com o que neste Termo Aditivo foi estipulado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ibitiara/BA, 01 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE IBITIARA / BA

Wilson dos Santos Souza

Prefeito Municipal

Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/MF:

NOME:

CPF/MF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HRYPXO9RPONH5QBLMBKM5G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.